



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER OS ANIMAIS ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE.

1) **OBJETO:** Aquisição de vacinas para uso veterinário, para atender os animais assistidos pelo município de São José dos Ausentes/RS, através do programa de vacinação contra brucelose.

2) **VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O Município realizará o pagamento no valor de R\$: R\$ 4.279,80 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais com oitenta centavos), referente aquisição de vacinas para uso veterinário, para atender os animais assistidos pelo município de São José dos Ausentes/RS, através do programa de vacinação contra brucelose, **SENDO O VENCEDOR O FORNECEDOR:**

4) **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJA**

CNPJ: 85.667.947/0040-10

5) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.000 - Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

08.001 – Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

20.606 – Agricultura/ extensão rural

2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

421 – 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

6) **RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:** O fornecedor de menor preço foi inicialmente escolhido. No entanto, constatou-se que o fornecedor vencedor possuía pendências junto à Receita Federal. O segundo colocado renunciou à contratação e, diante disso, foi convocado o terceiro colocado, que alinhou o valor ao preço de referência, com base na pesquisa de preços públicos,

Publicado no Mural

de 06 / 03 / 2026

até: 06 / 03 / 2026

Assinatura



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

não havendo prejuízo à administração.

7) JUSTIFICATIVA:

7.1. Possibilitar a imunização contra brucelose e atendimento veterinário dos animais assistidos pelo município, cumprindo assim o calendário anual de vacinação.

7.2. Justifica-se a presente proposição pela necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, diante a obrigação de vacinação por parte dos produtores em fêmeas bovinas.

7.3. O acometimento de doenças aos animais não é algo matemático sendo de difícil mensuração, desta forma torna-se necessário a aquisição de medicamentos como tratamento profilático a fim de evitar ou atenuar a ocorrência de alguma enfermidade, que pode causar percas à cadeia produtiva da pecuária e a saúde pública, pois trata-se da prevenção de uma zoonose.

7.4. Assim sendo o fornecimento aqui tratado é de suma importância para a saúde animal, e para cumprimento do programa de vacinação anual.

7.5. O item referido é utilizado em fêmeas bovinas ou bubalinas de 3 a 8 meses de idade.

8) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 02 de março de 2026.

José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 06/03/2026
até: _____
Assinatura